



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
 CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 5/2024/2024

ATA DE REUNIÃO	
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2024 – Res. TRE-MT	5/2024

Local:	Sala de Reunião do TRE-MT			
Data:	18 de setembro de 2024			
Horário:	Início:	15:29h	Término:	16:49h
Assunto:	1. Apresentação dos trabalhos da CAVE para os representantes das entidades fiscalizadoras; 2. Definição dos municípios cujas seções eleitorais farão parte da Cerimônia de Indicação das Seções (véspera do pleito).			

<p>Resumo das exposições e discussões:</p> <ol style="list-style-type: none"> A reunião foi iniciada às 15:29h tendo como participantes a Presidente do TRE-MT, Desa. Maria Aparecida Ribeiro, o Juiz-Auxiliar da Presidência, Dr. Aristeu Dias Batista Vilella, a Assessora da Presidência, Cristiane Manzano Manoel, o Diretor-Geral do TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, o Juiz Presidente da CAVE, Dr. Alexandre Elias Filho, a Juíza Suplente da CAVE, Dra. Hanae Yamamura de Oliveira, a representante do Ministério Público, Dra. Thereza Luíza Fontenelli Costa Maia, o Secretário da CAVE, Sandro Gonçalves Delgado, os servidores membros da Comissão: Marcela A. L. Mendes de Oliveira (SJ), Karina Dzedzic (CRE), Nair Regina dos Santos Corrêa (CRE), Adriana Faverão (EJE), Edwiges Nazzarene Nascimento (EJE) e Márcio Conceição de Lara Cunha (CRE) e os representantes das entidades fiscalizadoras, conforme consta na lista de presença em anexo. A Presidente do TRE-MT iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e agradecendo a participação. Passou então a palavra ao Juiz-Presidente da CAVE, que ressaltou que o Teste de Integridade ocorrerá no mesmo dia e horário do pleito, na Arena Pantanal, e que tudo será filmado e transmitido ao vivo pela internet. O objetivo de teste é comprovar a integridade e a autenticidade da votação eletrônica. Lembrou a todos que a urna eletrônica nasceu de um projeto do TRE-MT,
--

através do Secretário de Informática Luis Roberto da Fonseca, e que o protótipo está guardado até hoje no memorial deste Tribunal. Passou então a palavra para o Secretário da CAVE.

3. O **Secretário da CAVE** iniciou a apresentação dos trabalhos, tratando desde os normativos que os regem até questões práticas, ressaltando como será feita a Cerimônia de Escolha das Seções Eleitorais e quais são os municípios cujas seções estarão aptas para serem indicadas: Barra do Garças, Sinop, Sorriso, Vera, Lucas do Rio Verde, São José do Rio Claro, Nova Mutum, Rosário Oeste, Mirassol, Cáceres, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Pedra Preta, Rondonópolis, Jaciara, Primavera do Leste, Poxoréu, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Tangará da Serra, Barra do Bugres, Diamantino, Arenápolis, Poconé, Santo Antonio do Leverger, Várzea Grande e Cuiabá.
4. O **Secretário da CAVE** ressaltou que, em eleições anteriores, era definido um raio de 300Km a partir de Cuiabá, dentro do qual poderiam ser escolhidas ou sorteadas seções eleitorais para serem submetidas ao Teste de Integridade. Nesta eleição, devido ao planejamento de rotas e do deslocamento dos veículos para o interior do Estado já na sexta-feria anterior ao pleito, um número maior de seções será disponibilizado para indicação pelos representantes ou para sorteio.
5. Os **representantes das entidades fiscalizadoras** concordaram com o planejamento feito para recolhimento das urnas e em indicar para o Teste de Integridade apenas seções existentes apenas nesses municípios, excluídos os locais de difícil acesso.
6. O **Secretário da CAVE** explicou que, além das 20 seções que terão as urnas submetidas ao Teste de Integridade, e que devem ser escolhidas dentre os municípios expostos na logística de recolhimento das urnas, também devem ser escolhidas 3 seções para terem as urnas submetidas ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais. Essa escolha pode ser feita em seção de qualquer município do Estado, excluídos os locais de difícil acesso, pois é uma auditoria feita pelos servidores dos cartórios eleitorais, no dia do pleito, antes do início da votação. Informou, também, que a relação das seções aptas para serem indicadas para os 2 testes será disponibilizada na página do Teste de Integridade, dentro do portal do TRE-MT, e que também seria encaminhada via e-mail para os representantes que estavam presentes nesta reunião e que indicaram e-mail na lista de presença.
7. Por fim, o **Secretário da CAVE** solicitou que os representantes estejam presentes na Cerimônia de Escolha das Seções, que acontecerá às 8h do dia 5/10/2024, no plenário do TRE-MT. Solicitou que, de posse do formulário que foi distribuído durante a reunião e com a relação de seções que será encaminhada, anotem o número de pelo menos 1 seção que gostariam de indicar em cada rota apresentada, pois pode ser que mais de um representante queira indicar seção do mesmo município/zona eleitoral e, de acordo com a Resolução TSE n. 23.673/2021, é vedada a escolha/sorteio de mais de uma seção por zona eleitoral para o mesmo teste.

Deliberações:

Observações:

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

Alexandre Elias Filho
Juiz Presidente da CAVE

Hanae Yamamura de Oliveira
Juíza Suplente da CAVE

Thereza Luíza Fontenelli Costa Maia
Procuradora Representante do MP

Sandro Gonçalves Delgado
Secretário da Comissão

Marcela A. L. Mendes de Oliveira
Membro da Comissão

Karina Dzedzic
Membro da Comissão

Nair Regina dos Santos Corrêa
Membro da Comissão

Adriana Faverão
Membro da Comissão

Edwiges Nazzarene Nascimento
Membro da Comissão

Márcio Conceição de Lara Cunha
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/09/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDWIGES NAZZARENE NASCIMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/09/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DZIEDZIC, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/09/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAIR REGINA DOS SANTOS CORREA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/09/2024, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CONCEICAO DE LARA CUNHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/09/2024, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DAS GRACAS FAVERAO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/09/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/09/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0823214** e o código CRC **E1939D67**.